



EDITAL
DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
NOTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA A PRÉDIO DEGRADADO

Maria José do Ó Efigénio, Vereadora da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, ao abrigo do disposto na no n.º 2 do artigo 90.º do RJUE, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atualizada, e nos termos estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo, torna público que:

Se procede à notificação por EDITAL dos proprietários ou titulares de eventuais direitos de que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo por deliberação de 12/maio/2021, mandou proceder a vistoria ao imóvel situado na Rua Longa, n.º 20, em Alfundão, nos termos e para os efeitos do 90.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atualizada.

A vistoria terá lugar no dia 19 de julho de 2021, pelas 10:30horas e visa averiguar o estado do imóvel dando cumprimento à deliberação de Câmara.

Mais se notifica que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 90.º do RJUE, até à véspera da vistoria, o proprietário pode indicar um perito da sua confiança para intervir na realização da vistoria.

Divisão de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo em todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h e entre as 14:00h às 16:30h.

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis nos locais habituais, no local de localização do prédio e divulgado através da internet na página do Município.

A Vereadora

com competências delegadas por Despacho de 12/12/2018

